



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Projeto de Lei nº 036 de 10 de junho de 2020.

Denomina Praça "Maximo Fioreze"
um logradouro público, e dá outras
providências.


Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 512/2020
Em 10 / Junho às 10:07h
Bertoli
Assinatura do Funcionário

Art. 1º Fica denominado "Praça Maximo Fioreze" o logradouro público situado entre as Ruas São Diogo e Chega de Saudade.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal obrigada a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 10 de junho de 2020


NEREU PAULO BERTOLI
VEREADOR - AVANTE



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

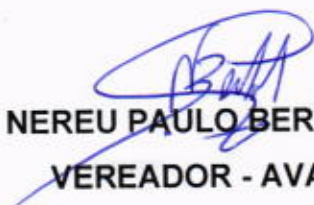
Encaminho a referida proposição para que seja submetida ao exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

Senhores Vereadores, queremos através deste gesto, reconhecer os trabalhos prestados, e dar significativa importância as pessoas que já viveram sobre essa cidade, o Senhor Maximo Fioreze, veio com os sulistas na década de 80, residir e trabalhar em Barreiras, onde viveu com sua família, dando seguimento ao seu legado até os dias atuais, onde a nova geração de filhos e netos, continuam morando, trabalhando e contribuindo socialmente por essa cidade.

Por fim, é importante ressaltar que o maior mérito do presente Projeto de Lei é criar na sociedade civil o espírito comunitário, no cuidado e preservação dos espaços públicos, com participação efetiva na manutenção e preservação das praças, áreas de lazer e esporte e área verdes.

Colho o ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição.

Sala das sessões, 10 de junho de 2020.


NEREU PAULO BERTOLI
VEREADOR - AVANTE